



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, TERÇA * 16 DE JUNHO DE 2020 * ANO II * Nº 100

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020	2
PORTARIA Nº 135 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA Nº 136 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA Nº 263 DE 15 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 264 DE 15 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 265 DE 15 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 266 DE 15 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 267 DE 15 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 268 DE 15 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020****RESENHA DE CONTRATO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 12.573.429/0001-57. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 13.785,50 (treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), ao Contrato nº 79/2020, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do município de Humberto de Campos - MA, representando o acréscimo de 8,62% do contrato. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 22 DE ABRIL DE 2020. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO C. MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES - Representante Legal.

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3629a253891384acce50dbf5fcb9609b*

PORTARIA Nº 135 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 135 DE 12 DE JUNHO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luis Antonio Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10, de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gilmar Barros Araújo**, Matrícula nº **0781**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **49/2020**, Pregão Presencial nº **05/2019/SRP/CPL** e Processo Administrativo nº **161/2018**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **A E MENDES**, CNPJ: **41.472.655/0001-40**, que tem por objeto a contratação da empresa para o fornecimento de **Materiais Permanentes**, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de fevereiro de 2020** e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE JUNHO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 1dd70dcae7e43bae093fc9b4c3a67b5b

PORTARIA Nº 136 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 136 DE 12 DE JUNHO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luis Antonio Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10, de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gilmar Barros Araújo**, Matrícula nº **0781**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **223/2020**, Pregão Presencial nº **08/2020/SRP/CPL** e Processo Administrativo nº **12/2020**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **A E MENDES**, CNPJ: **41.472.655/0001-40**, que tem por objeto a contratação da empresa para o fornecimento de **Material de Expediente, Didático e Artigos de Armarinho**, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de junho de 2020** e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE JUNHO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: dc358235953ee2df92dc3c8919a8305f*

PORTARIA Nº 263 DE 15 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 263 DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

A **Secretária Municipal de Administração**, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora, **Márcia Cristina Castro Lopes Rocha**, matrícula nº **2820**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 162/2020, Processo Administrativo nº 12/2020, Pregão Presencial nº 08/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **A DDISB´L PAPELARIA LTDA-EPP**, CNPJ: 11.779.667/0001-50, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de material expediente e didático e artigos de armarinho a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo

seus efeitos 26.03.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 444f5bd04453940fe0edce16c26b8767*

PORTARIA Nº 264 DE 15 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 264 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARLON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (28.04.2019 a 28.04.2020) no período de **06/07 a 04/08/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 775992050898b68f76c210368fdb8c4a*

PORTARIA Nº 265 DE 15 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 265 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LAURECI SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Administração, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (05.06.2019 a 05.06.2020) no período de **15/07 a 13/08/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 6d656e3d99d4e74dcaf4249d246742f8*

PORTARIA Nº 266 DE 15 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 266 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSINALDO RAMOS BARROZO**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Administração, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (28.04.2019 a 28.04.2020) no período de **13/07 a 11/08/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 368748808bce930a0f3f2f4f39b322b7*

PORTARIA Nº 267 DE 15 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 267 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ERIKA DE JESUS COUTINHO MAIA**, ocupante do cargo de **Bibliotecária**,

lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com exercício no (a) Biblioteca Municipal, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (03.07.2019 a 03.07.2020) no período de **13/07 a 11/08/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 35c56d0e767a7f127a0ab48bb36c8c3f

**PORTARIA Nº 268 DE 15 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 268 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da

Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDO ALBERTO DAS NEVES COSTA**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Administração, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (28.04.2019 a 28.04.2020) no período de **13/07 a 11/08/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f0212decb06998509d4d1d0b6888fa53



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019